

|                                                                                                                |                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>Cliente: LEILANE BONI 34417366802</div> <div>AGRUPAMENTO DO CLIENTE</div> <div>Mês / Ano: 12 / 2024</div> | <div>NºControle Fatura: AFMTZ 2050935</div> <div>Data Emissão: 18/12/2024</div> <div>Data Vencimento: 07/01/2025</div> <div>Tipo de Pagamento: Parcelado</div> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                        |      |           |
|------------------------|------|-----------|
| RESUMO                 |      |           |
|                        | Qtd. | Valor R\$ |
| Carros desta Cobrança: | 1    | 3.499,00  |

Contrato: GVA1428/24

| SYZ2E41    MONTANA LTZ TURBO FLEX AT 1.2 4P                                                                                     |  | Pedido: 1                                                                                                                                                     | Item: 1 | Sequência: 1 | Centro de Custo:                                | Cidade: RIO BRANCO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| <div>Dados do Carro</div> <div>Condutor: LEILANE BONI</div> <div>Início Cobrança: 19/07/2024</div> <div>Situação: ALUGADO</div> |  | <div>Informações desta Cobrança</div> <div>Período de cobrança: 01/12/2024 à 31/12/2024</div> <div>Dias Cobrados: 30</div> <div>Valor Cobrado: 3.499,00</div> |         |              | <div>Atividades Cobradas</div> <div>Valor</div> |                    |
|                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                               |         |              | Pacote Conveniência 114,00                      |                    |
|                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                               |         |              | Aluguel Mensal 3.282,00                         |                    |
|                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                               |         |              | Manutenção 35,00                                |                    |
|                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                               |         |              | Pneus 68,00                                     |                    |
|                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                               |         |              | Reboque - mensal 0,00                           |                    |
|                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                               |         |              | Total 3.499,00                                  |                    |
|                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                               |         |              |                                                 |                    |
| Contrato: GVA1428/24 / Total: 3.499,00                                                                                          |  |                                                                                                                                                               |         |              |                                                 |                    |

**A LOCALIZA** é uma empresa reconhecida nacionalmente no mercado que, de acordo com o seu Estatuto Social dedica-se, entre outras, à atividade de *aluguel de carros*, no Brasil e no exterior. No exercício de suas atividades, atua em total conformidade com a legislação brasileira.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº. 116, publicada no Diário Oficial da União de 01/08/2003, introduziu importantes alterações na incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Mais especificamente, no que se refere à atividade desenvolvida pela Localiza, foi reconhecida a não incidência do ISSQN sobre locação de bens móveis, através do veto ao item 3.01 (locação de bens móveis) da Lista de Serviços anexa ao projeto nº. 161/89, que deu origem à Lei Complementar nº. 116/03.

Assim, em razão do veto, conclui-se que a Localiza não é contribuinte do ISSQN, já que a locação de veículos não se encontra entre às atividades definidas na referida Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº. 116/03.

Nesse contexto, aliás, há a Súmula Vinculante nº. 31 do Supremo Tribunal Federal, de observância obrigatória por toda a Administração Pública, que contém o seguinte enunciado:

*É inconstitucional a incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS sobre operações de locação de bens móveis.*

Portanto, considerando que a locação de bens móveis não se enquadra dentre os serviços tributáveis pelo ISSQN, por não constar da Lista Anexa à Lei Complementar nº. 116/03, a Localiza não está obrigada ao recolhimento do ISSQN sobre esta atividade, e tampouco ao cumprimento das obrigações acessórias relativas ao imposto, tais como a emissão de Nota Fiscal, pois estas obrigações, ditas acessórias, só existem “no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos” (artigo 113 do CTN), ou seja, para fiscalizar o cumprimento da obrigação principal (recolhimento do tributo) por aqueles que são contribuintes, o que, repita-se, não é o caso da Localiza.

Em outras palavras, se a nota fiscal de serviços é destinada a acobertar os serviços prestados, não há finalidade de se exigir tal obrigação da Empresa quando se sabe que não é prestado qualquer serviço. Classificação da Informação: INTERNA

Permanecemos à inteira disposição de V.Sa., para mais esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,



**LUISA CRISTINA MIRANDA CARNEIRO**  
**OAB/SP N° 362.620**